

## Ofício nº 2261/2020 - SES/GAB

[SES/Gabinte - SES/GAB <sesdfespecial@saude.df.gov.br>](mailto:sesdfespecial@saude.df.gov.br)

sex 08/05/2020 15:15

Para: Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde <ProSaude@mpdft.mp.br>; Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão <procdist@mpdft.mp.br>;

4 anexos (2 MB)

Oficio\_39755748.pdf; Oficio\_39339494\_OF\_N\_688\_2020\_PGJ\_MPdFT.pdf; Oficio\_39618546.pdf; Despacho\_39725937.pdf;

Senhor Procurador,

Senhores Promotores,

Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos ao Ofício nº. 273/2020 - Força-Tarefa/MPDFT, 39339494, o qual requisita no prazo de 03(três) dias a contar do recebimento deste Ofício, informações sobre leitos de UTI e outras medidas relativas à COVID-19, quais sejam:

or derradeiro, reiteramos que esta Secretaria encontra-se à disposição para prestar outras informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

FRANCISCO ARAÚJO FILHO  
Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

A Suas Excelências os Senhores  
JOSÉ EDUARDO SABO PAES  
BERNARDO BARBOSA MATOS  
CLAYTON DA SILVA GERMANO  
Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT  
Brasília/DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Ofício Nº 2261/2020 - SES/GAB

Brasília-DF, 07 de maio de 2020.

Senhor Procurador,  
Senhores Promotores,

Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos ao Ofício nº. 273/2020 - Força-Tarefa/MPDFT, 39339494, o qual requisita **no prazo de 03(três) dias a contar do recebimento deste Ofício**, informações sobre leitos de UTI e outras medidas relativas à COVID-19, quais sejam:

- 1) Quantos leitos de UTI geral adulto existem em casa unidade da rede privada de saúde do Distrito Federal? Quantos estão ocupados? (por unidade de saúde)?
- 2) Quantos leitos de UTI geral adulto estão destinados exclusivamente para o tratamento de COVID-19? Quantos estão ocupados por pacientes confirmados ou suspeitos de contaminação pelo Coronavírus? Especificar por unidade de saúde.
- 3) Nas datas de 3/05/2020 e de 31/05/2020, previstas para, respectivamente, reabertura do comércio e das escolas, qual é a projeção de disponibilidade de leitos de UTI dedicados exclusivamente para o tratamento de COVID-19 em cada unidade da rede privada de saúde do Distrito Federal? Quantos desses leitos funcionam como UTI neonatal? Há planos para a expansão dessa capacidade? Em caso positivo, especificar.
- 4) Existe projeto de regulação em caso de insuficiência de leitos de UTI?
- 5) Quantos leitos de cuidados intermediários, com suporte respiratório, existem em casa unidade da rede privada de saúde do Distrito Federal? Desses, quantos estão ocupados em casa unidade de saúde? E quantos estão destinados exclusivamente para o tratamento de COVID-19? Dos reservados ao tratamento da COVID-19, quantos estão ocupados por pacientes confirmados ou suspeitos de contaminação? Especificar por unidade de saúde.
- 6) Para as datas de 3/05/2020 (reabertura do comércio) e 31/05/2020 (retorno das atividades escolares), qual é a projeção de disponibilidade de leitos de cuidado intermediário, com suporte respiratório, dedicados exclusivamente para o tratamento da COVID-19 em cada unidade da rede privada de saúde do Distrito Federal? Há planos para expansão dessa capacidade? Em caso positivo, especificar.
- 7) Existem planos de expansão dos leitos de cuidados intermediários, com suporte respiratório? Quais?

Esdclareço, por fim que as informações solicitadas deverão ser apresentadas na forma de tabela pesquisável.

Preliminarmente, informamos que devido a complexidade das informações requeridas e, a tramitação deste por diversos setores no âmbito desta Secretaria de Estado de Saúde, não foi possível o atendimento no prazo determinado, oportunidade em que foi solicitado a dilação de prazo por intermédio do Ofício Nº 2185/2020 - SES/GAB, 39618546.

Com o fito de atender o requerido por Vossa Excelência, apresentamos abaixo os devidos esclarecimentos prestados pela Subsecretaria de Planejamento em Saúde 39725937:

**1) Quantos leitos de UTI geral adulto existem em cada unidade da rede privada de saúde do Distrito Federal? Quantos estão ocupados? (por unidade de saúde)?**

**Resposta:** Tabela 1 - Número de leitos de UTI geral adulto das unidades hospitalares da rede privada do DF cadastrados no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - 2020

CNES	ES Nome Fantasia-DF	UTI ADULTO - TIPO I	UTI ADULTO - TIPO II	UTI ADULTO - TIPO III	UTI CORONARIA UCO TIPO II	UTI CORONARIA UCO TIPO III	CUIDADOS INTERMED ADULTO	Total
2649497	HOSPITAL SANTA MARTA	-	14	30	-	10	-	54
2815966	HOSPITAL SANTA LUCIA	-	36	15	26	24	12	113
3005402	HOSPITAL SANTA LUZIA	50	-	-	-	-	-	0
3013162	HOSPITAL MARIA AUXILIADORA	39	-	-	-	-	18	18
3018520	HOSPITAL SAO FRANCISCO	-	10	-	-	-	-	10
3019608	HOSPITAL SANTA HELENA	41	-	-	-	-	-	0
3019616	PRONTONORTE	47	15	-	-	-	-	15
3030121	HOSPITAL ANCHIETA	-	-	30	-	-	-	30

3048551	HOSPITAL BRASILIA	35	-	-	-	-	-	0
3276678	INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL	-	-	19	-	-	-	19
5027438	HOSPITAL DO CORACAO DO BRASIL	20	-	-	-	-	-	0
6243495	HOME HOSPITAL ORTOPEDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA	-	37	-	-	-	-	37
6730914	HOSPITAL SAO MATEUS	-	12	-	-	-	-	12
6921434	HOSPITAL ALVORADA DE BRASILIA	15	-	-	-	-	-	0
7865791	ANNA NERY	18	-	-	-	-	-	0
7978642	HOSPITAL LAGO SUL	-	36	-	-	-	-	36
7981457	MATERNIDADE BRASILIA	12	8	-	-	-	-	8
9040021	DOMED	-	5	-	-	-	-	5
9551948	HOSPITAL DR ALBERT SABIN	17	-	-	-	-	-	0
Total		294	173	94	26	34	30	357

Fonte: CNES comp. 02/2020

Conforme DECRETO Nº 40.679, DE 04 DE MAIO DE 2020 que determina o monitoramento da situação de leitos privados de UTI, no âmbito do Distrito Federal, em razão da pandemia de COVID-19, causada pelo novo coronavírus, o processamento dessas informações se darão pelo registro no sistema de internação TRAKCARE, disponibilizado pela SES às unidades privadas de internação hospitalar com o intuito de monitorar e acompanhar a utilização dos leitos destinados ao tratamento da COVID19. Processo esse em fase de conclusão pelo CRDF – Coordenação de Regulação do Distrito Federal.

**2) Quantos leitos de UTI geral adulto estão destinados exclusivamente para o tratamento de COVID-19? Quantos estão ocupados por pacientes confirmados ou suspeitos de contaminação pelo Coronavírus? Especificar por unidade de saúde.**

**Resposta:** Em 06.05.2020 (atualização às 16:45) existem 166 leitos UTI disponibilizados para tratamento de COVID-19: 43 ocupados, 91 vagos e 32 reservados, especificados por unidade de saúde conforme quadro abaixo:

LEITOS COVID-19 - COM SUPORTE VENTILATÓRIO				
Estabelecimento de Saúde	Ocupado	Vago	Reservado	Total
HBDF	4	10	0	14
HCB	0	10	0	10
HOSP.DAHER	0	0	20	20
HRAN	10	10	0	20
HRAN - UCIN	0	0	12	12
HRSM	29	27	0	56
HUB	0	12	0	12
UPA - NB	0	22	0	22
<b>TOTAL</b>	<b>43</b>	<b>91</b>	<b>32</b>	<b>166</b>

Fonte TRAKCARE: 06.05.2020 16:44h

**3) Nas datas de 3/05/2020 e de 31/05/2020, previstas para, respectivamente, reabertura do comércio e das escolas, qual é a projeção de disponibilidade de leitos de UTI dedicados exclusivamente para o tratamento de COVID-19 em cada unidade da rede privada de saúde do Distrito Federal? Quantos desses leitos funcionam como UTI neonatal? Há planos para a expansão dessa capacidade? Em caso positivo, especificar.**

MAPA DE LEITOS - PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 - Contratação de Leitos da Rede Privada DF					
CNES	NOME HOSPITAL	AMPLIAÇÃO DE LEITOS COVID-19			
		LEITOS CLÍNICOS ADULTO	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICO	LEITOS UTI ADULTO	LEITOS UTI Ped
7978642	Hospital DAHER Lago Sul	-	-	20	-
7263422	Instituto de Cardiologia de Brasília (ICDF)	-	-	30	-
9040021	DOMED	-	-	6	-

3018520	Hospital São Francisco	-	-	5	-
Total				61	
SUPLANS - Atualizado em 06/05/2020.					

Não há reserva programada para UTI neonatal em rede privada.

O plano de contingência do DF no combate a pandemia do coronavírus contempla a ampliação na contratação de 98 novos leitos de UTI Adulto para COVID-19 em rede privada, a depender da demanda necessária e em conformidade com a evolução desta pandemia no Distrito Federal.

**4) Existe projeto de regulação em caso de insuficiência de leitos de UTI?**

Sim. A Secretaria de Estado de Saúde regula leitos de UTI através do Complexo Regulador do Distrito Federal.

**5) Quantos leitos de cuidados intermediários, com suporte respiratório, existem em casa unidade da rede privada de saúde do Distrito Federal? Desses, quantos estão ocupados em casa unidade de saúde? E quantos estão destinados exclusivamente para o tratamento de COVID-19? Dos reservados ao tratamento da COVID-19, quantos estão ocupados por pacientes confirmados ou suspeitos de contaminação? Especificar por unidade de saúde.**

A Secretaria de Estado de Saúde - SES/DF não dispõe desta informação.

**6) Para as datas de 3/05/2020 (reabertura do comércio) e 31/05/2020 (retorno das atividades escolares), qual é a projeção de disponibilidade de leitos de cuidado intermediário, com suporte respiratório, dedicados exclusivamente para o tratamento da COVID-19 em cada unidade da rede privada de saúde do Distrito Federal? Há planos para expansão dessa capacidade? Em caso positivo, especificar.**

A Secretaria de Estado de Saúde - SES/DF não dispõe desta informação.

**7) Existem planos de expansão dos leitos de cuidados intermediários, com suporte respiratório? Quais?**

Hospitais de campanha (Estádio Nacional), Hospital da Polícia Militar, Complexo Penitenciário - PAPUDA e 55 leitos no Hospital Regional da Asa Norte.

Por derradeiro, reiteramos que esta Secretaria encontra-se à disposição para prestar outras informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

**FRANCISCO ARAÚJO FILHO**

Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

A Suas Excelências os Senhores

**JOSÉ EDUARDO SABO PAES**

**BERNARDO BARBOSA MATOS**

**CLAYTON DA SILVA GERMANO**

Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT

Brasília/DF



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ARAUJO FILHO - Matr.1689145-7**, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal, em 08/05/2020, às 15:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0)  
 verificador= 39755748 código CRC= D035FC48.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural sem número - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70086900 -

DF

(61)3348-6104



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete

Ofício Nº 2185/2020 - SES/GAB

Brasília-DF, 05 de maio de 2020.

Senhor Procurador,  
Senhores Promotores,

Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos ao Ofício nº. 273/2020 - Força-Tarefa/MPDFT, 39339494, o qual requisita informações sobre leitos de UTI e outras medidas relativas à COVID-19, quais sejam:

- 1) Quantos leitos de UTI geral adulto existem em casa unidade da rede privada de saúde do Distrito Federal? Quantos estão ocupados? (por unidade de saúde)?*
  - 2) Quantos leitos de UTI geral adulto estão destinados exclusivamente para o tratamento de COVID-19? Quantos estão ocupados por pacientes confirmados ou suspeitos de contaminação pelo Coronavírus? Especificar por unidade de saúde.*
  - 3) Nas datas de 3/05/2020 e de 31/05/2020, previstas para, respectivamente, reabertura do comércio e das escolas, qual é a projeção de disponibilidade de leitos de UTI dedicados exclusivamente para o tratamento de COVID-19 em cada unidade da rede privada de saúde do Distrito Federal? Quantos desses leitos funcionam como UTI neonatal? Há planos para a expansão dessa capacidade? Em caso positivo, especificar.*
  - 4) Existe projeto de regulação em caso de insuficiência de leitos de UTI?*
  - 5) Quantos leitos de cuidados intermediários, com suporte respiratório, existem em casa unidade da rede privada de saúde do Distrito Federal? Desses, quantos estão ocupados em casa unidade de saúde? E quantos estão destinados exclusivamente para o tratamento de COVID-19? Dos reservados ao tratamento da COVID-19, quantos estão ocupados por pacientes confirmados ou suspeitos de contaminação? Especificar por unidade de saúde.*
  - 6) Para as datas de 3/05/2020 (reabertura do comércio) e 31/05/2020 (retorno das atividades escolares), qual é a projeção de disponibilidade de leitos de cuidado intermediário, com suporte respiratório, dedicados exclusivamente para o tratamento da COVID-19 em cada unidade da rede privada de saúde do Distrito Federal? Há planos para expansão dessa capacidade? Em caso positivo, especificar.*
  - 7) Existem planos de expansão dos leitos de cuidados intermediários, com suporte respiratório? Quais?*
- Esclareço, por fim que as informações solicitadas deverão ser apresentadas na forma de tabela pesquisável.*

Registra-se que foi concedido por Vossa Excelência o prazo de 03(três) dias para apresentar as informações acerca dos questionamentos elencados.

Preliminarmente, ressaltamos que esta atual gestão assumiu a Pasta da Saúde no dia 17/03/2020 e vem, prioritariamente, adotando todas as medidas necessárias para o enfrentamento do COVID-19, o que pode causar, eventualmente, atraso na resposta de algumas determinações/requisições/solicitações de informação.

Salienta-se que devido o alto grau de complexidade das informações requeridas, bem como a necessidade da tramitação do processo em diversas áreas desta Secretaria, submetemos os autos a Vossa Excelência solicitando verificar a possibilidade quanto a **dilação de prazo por mais 10(dez) dias**, para atendimento integral da demanda.

Por fim, certo de contar com a compreensão, pedimos deferimento.

Atenciosamente,

**FRANCISCO ARAÚJO FILHO**

Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

As Suas Excelências os (as) Senhores (as)

**JOSÉ EDUARDO SABO PAES**

**BERNARDO BARBOSA MATOS**

**CLAYTON DA SILVA GERMANO**

Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT

Brasília/DF



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ARAUJO FILHO - Matr.1689145-7, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 05/05/2020, às 14:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **39618546** código CRC= **A3F5CDAB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural sem número - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70086900 -

DF

(61)3348-6104



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

OFÍCIO Nº 0688/2020/PGJ/MPDFT

Brasília, 27 de abril de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Francisco Araújo Filho  
Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal  
protocolo.geral.sesdf@gmail.com

**Assunto: Encaminhamento do Ofício nº 273/2020 – Força-Tarefa do MPDFT.**

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência o Ofício nº 273/2020, expedido pela Força-Tarefa para Acompanhamento das Ações de Combate e Prevenção do Novo Coronavírus (COVID-19) no Distrito Federal.

Atenciosamente,

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**  
Procuradora-Geral de Justiça



Praça do Buriti, Lote 2, Eixo Monumental, 9º andar  
70094-900 – Brasília/DF – Telefone: (61) 3343-9787  
ssa@mpdft.mp.br  
www.mpdft.mp.br

ML/SSA (08191.043105/2020-17)



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
FORÇA-TAREFA PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO DO  
NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO DISTRITO FEDERAL

Eixo Monumental, Praça Municipal, Lote 02, Edifício-Sede do MPDFT, 1º Andar, Etapa II, Sala 153 Brasília, DF, - CEP 70.094-900  
Telefones. (61) 3343 9656 / (61) 3343-9497 – <http://www.mpdft.gov.br>

**Ofício nº 273/2020 - FORÇA-TAREFA/MPDFT**

Brasília, 24 de abril de 2020.

Ao Senhor

**FRANCISCO ARAÚJO FILHO**

**Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal**

Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN - Bloco B - (antigo prédio da Câmara Legislativa)

Brasília- DF - CEP: 70770-200

**Assunto: Requisita informações sobre leitos de UTI e outras medidas relativas à COVID-19.**

Senhor Secretário,

Considerando a informação, amplamente divulgada nos meios de comunicação, de que o Distrito Federal pretende reabrir o comércio no próximo dia 3 de maio de 2020, inclusive os *shopping centers*, e as escolas, a partir do dia 31 de maio de 2020, e tendo em vista que os leitos de UTI e internação da rede privada de saúde devem ser considerados nas Condicionantes de Avaliação de Risco previstas no Boletim Epidemiológico nº 11, do Ministério da Saúde, o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), no exercício de suas atribuições institucionais, nos termos do art.129, inciso VI, da Constituição Federal, e do art. 8º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 75/93, REQUISITA a Vossa Senhoria, no prazo de 3 dias, a contar do recebimento deste ofício, que apresente as informações abaixo solicitadas:

- 1) Quantos **leitos de UTI geral adulto** existem em **cada unidade** da rede privada de saúde do Distrito Federal? Quantos estão ocupados (por unidade de saúde)?
- 2) Quantos **leitos de UTI geral adulto** estão **destinados exclusivamente para o tratamento de COVID-19**? Quantos estão ocupados por pacientes confirmados ou suspeitos de contaminação pelo Coronavírus? Especificar por unidade de saúde.
- 3) Nas datas de 3/05/2020 e de 31/05/2020, previstas para, respectivamente, reabertura do comércio e das escolas, qual é a **projeção de disponibilidade de leitos de UTI dedicados exclusivamente para o tratamento de COVID-19** em **cada unidade** da **rede privada** de saúde do Distrito Federal? Quantos desses leitos funcionam como UTI neonatal? Há planos para a expansão dessa capacidade? Em caso positivo, especificar.



- 4) Existe projeto de regulação em caso de insuficiência de leitos de **UTI**?
- 5) Quantos leitos de **cuidados intermediários, com suporte respiratório**, existem em **cada unidade da rede privada** de saúde do Distrito Federal? Desses, quantos estão ocupados em cada unidade de saúde? E quantos estão destinados exclusivamente para o tratamento de COVID-19? Dos reservados ao tratamento da COVID-19, quantos estão ocupados por pacientes confirmados ou suspeitos de contaminação? Especificar por unidade de saúde.
- 6) Para as datas de 3/05/2020 (reabertura do comércio) e 31/05/2020 (retorno das atividades escolares), qual é a projeção de disponibilidade de leitos de **cuidado intermediário, com suporte respiratório**, dedicados exclusivamente para ao tratamento da COVID-19 em **cada unidade da rede privada** de saúde do Distrito Federal? Há planos para expansão dessa capacidade? Em caso positivo, especificar.
- 7) Existem planos de expansão dos leitos de **cuidados intermediários, com suporte respiratório**? Quais?

Esclareço, por fim, que as informações solicitadas deverão ser apresentadas na forma de tabela pesquisável.

Atenciosamente,

**JOSÉ EDUARDO SABO PAES**  
Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão  
MPDFT

**BERNARDO BARBOSA MATOS**  
Promotor de Justiça  
1ª PROREG/MPDFT

**CLAYTON DA SILVA GERMANO**  
Promotor de Justiça  
2ª PROSUS/MPDFT

Assinado por:

BERNARDO BARBOSA MATOS - 1º PROREG-PA em 27/04/2020.

JOSE EDUARDO SABO PAES - PDDC/PGJ em 24/04/2020.

Assinatura(s) pendente(s):

CLAYTON DA SILVA GERMANO

.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Planejamento em Saúde

Despacho - SES/SUPLANS

Brasília-DF, 06 de maio de 2020.

Sra. Chefe,

Trata-se de Ofício nº. 273/2020 - Força-Tarefa/MPDFT, 39339494, o qual requisita **no prazo de 03(três) dias a contar do recebimento deste Ofício**, informações sobre leitos de UTI e outras medidas relativas à COVID-19, que sejam:

- 1) Quantos leitos de UTI geral adulto existem em cada unidade da rede privada de saúde do Distrito Federal? Quantos estão ocupados? (por unidade de saúde)

Tabela 1 - Número de leitos de UTI geral adulto das unidades hospitalares da rede privada do DF cadastrados no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - 2020

CNES	ES Nome Fantasia-DF	UTI ADULTO - TIPO I	UTI ADULTO - TIPO II	UTI ADULTO - TIPO III	UTI CORONARIA UCO TIPO II	UTI CORONARIA UCO TIPO III	CUIDADOS INTERMED ADULTO	Total
2649497	HOSPITAL SANTA MARTA	-	14	30	-	10	-	54
2815966	HOSPITAL SANTA LUCIA	-	36	15	26	24	12	113
3005402	HOSPITAL SANTA LUZIA	50	-	-	-	-	-	0
3013162	HOSPITAL MARIA AUXILIADORA	39	-	-	-	-	18	18
3018520	HOSPITAL SAO FRANCISCO	-	10	-	-	-	-	10
3019608	HOSPITAL SANTA HELENA	41	-	-	-	-	-	0
3019616	PRONTONORTE	47	15	-	-	-	-	15
3030121	HOSPITAL ANCHIETA	-	-	30	-	-	-	30
3048551	HOSPITAL BRASILIA	35	-	-	-	-	-	0
3276678	INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL	-	-	19	-	-	-	19
5027438	HOSPITAL DO CORACAO DO BRASIL	20	-	-	-	-	-	0
6243495	HOME HOSPITAL ORTOPEDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA	-	37	-	-	-	-	37
6730914	HOSPITAL SAO MATEUS	-	12	-	-	-	-	12
6921434	HOSPITAL ALVORADA DE BRASILIA	15	-	-	-	-	-	0
7865791	ANNA NERY	18	-	-	-	-	-	0
7978642	HOSPITAL LAGO SUL	-	36	-	-	-	-	36
7981457	MATERNIDADE BRASILIA	12	8	-	-	-	-	8
9040021	DOMED	-	5	-	-	-	-	5
9551948	HOSPITAL DR ALBERT SABIN	17	-	-	-	-	-	0
Total		294	173	94	26	34	30	357

Fonte: CNES comp. 02/2020

Conforme DECRETO Nº 40.679, DE 04 DE MAIO DE 2020 que determina o monitoramento da situação de leitos privados de UTI, no âmbito do Distrito Federal, em razão da pandemia de COVID-19, causada pelo novo coronavírus, o processamento dessas informações se darão pelo registro no sistema de internação TRAKCARE, disponibilizado pela SES às unidades privadas de internação hospitalar com o intuito de monitorar e acompanhar a utilização dos leitos destinados ao tratamento da COVID19.

Processo esse em fase de conclusão pelo CRDF – Coordenação de Regulação do Distrito Federal.

2) Quantos leitos de UTI geral adulto estão destinados exclusivamente para o tratamento de COVID-19? Quantos estão ocupados por pacientes confirmados ou suspeitos de contaminação pelo Coronavírus? Especificar por unidade de saúde.

Em 06.05.2020 (atualização às 16:45) existem 166 leitos UTI disponibilizados para tratamento de COVID-19: 43 ocupados, 91 vagos e 32 reservados, especificados por unidade de saúde conforme quadro abaixo.

LEITOS COVID-19 - COM SUPORTE VENTILATÓRIO				
Estabelecimento de Saúde	Ocupado	Vago	Reservado	Total
HBDF	4	10	0	14
HCB	0	10	0	10
HOSP. DAHER	0	0	20	20
HRAN	10	10	0	20
HRAN - UCIN	0	0	12	12
HRSM	29	27	0	56
HUB	0	12	0	12
UPA - NB	0	22	0	22
TOTAL	43	91	32	166
Fonte TRAKCARE: 06.05.2020 16:44h				

3) Nas datas de 3/05/2020 e de 31/05/2020, previstas para, respectivamente, reabertura do comércio e das escolas, qual é a projeção de disponibilidade de leitos de UTI dedicados exclusivamente para o tratamento de COVID-19 em cada unidade da rede privada de saúde do Distrito Federal? Quantos desses leitos funcionam como UTI neonatal? Há planos para a expansão dessa capacidade? Em caso positivo, especificar.

MAPA DE LEITOS - PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 - Contratação de Leitos da Rede Privada DF					
CNES	NOME HOSPITAL	AMPLIAÇÃO DE LEITOS COVID-19			
		LEITOS CLÍNICOS ADULTO	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICO	LEITOS UTI ADULTO	LEITOS UTI Ped
7978642	Hospital DAHER Lago Sul	-	-	20	-
7263422	Instituto de Cardiologia de Brasília (ICDF)	-	-	30	-
9040021	DOMED	-	-	6	-
3018520	Hospital São Francisco	-	-	5	-
Total				61	
<b>SUPLANS - Atualizado em 06/05/2020.</b>					

Não há reserva programada para UTI neonatal em rede privada.

O plano de contingência do DF no combate a pandemia do coronavirus contempla a ampliação na contratação de 98 novos leitos de UTI Adulto para COVID-19 em rede privada, a depender da demanda necessária e em conformidade com a evolução desta pandemia no Distrito Federal.

4) Existe projeto de regulação em caso de insuficiência de leitos de UTI?

Sim

5) Quantos leitos de cuidados intermediários, com suporte respiratório, existem em casa unidade da rede privada de saúde do Distrito Federal? Desses, quantos estão ocupados em casa unidade de saúde? E quantos estão destinados exclusivamente para o tratamento de COVID-19? Dos reservados ao tratamento da COVID-19, quantos estão ocupados por pacientes confirmados ou suspeitos de contaminação? Especificar por unidade de saúde.

A Secretaria de Estado de Saúde - SES/DF não dispõe desta informação.

6) Para as datas de 3/05/2020 (reabertura do comércio) e 31/05/2020 (retorno das atividades escolares), qual é a projeção de disponibilidade de leitos de cuidado intermediário, com suporte respiratório, dedicados exclusivamente para o tratamento da COVID-19 em cada unidade da rede

privada de saúde do Distrito Federal? Há planos para expansão dessa capacidade? Em caso positivo, especificar.

A Secretaria de Estado de Saúde - SES/DF não dispõe desta informação.

7) Existem planos de expansão dos leitos de cuidados intermediários, com suporte respiratório? Quais?

Hospitais de campanha (Estádio Nacional), Hospital da Polícia Militar, Complexo Penitenciário - PAPUDA.

Posto isso e, considerando as informações contidas no presente, de ordem, encaminhamos os autos a Vossa Senhoria para análise e manifestação dentro da urgência necessária.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANE BRAGA MARTINS DE BRITO - Matr.0136486-3, Subsecretário(a) de Planejamento em Saúde**, em 06/05/2020, às 19:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **39725937** código CRC= **C2227065**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF